

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

## PORTARIA Nº 005/2017

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando as convocações dos classificados no concurso público referendadas no Edital 003/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos devidamente habilitados, ou seja, àqueles devidamente aptos a ocuparem o cargo de cozinheiro para se apresentar na sede da SEMEC, situada na Avenida Domingos Perim, nº 332, sala 101, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES a fim de assinarem o termo de posse e compromisso e concomitantemente realizarem a escolha da vaga para a unidade a qual serão investidos e servirão seu cargo.

Art. 2º. Poderão somente ingressar no cargo, assinando o termo de posse e compromisso àqueles candidatos que efetuarem a comprovação das condições estabelecidas no item 12.2 prevista no Edital do Concurso Público 001/2016, quais sejam, somente aqueles que efetuaram a apresentação total de documentos exigidos e realizaram os exames médicos pré-admissionais e/ou exames médicos específicos para as pessoas com deficiência.

Art. 3º. A escolha das vagas serão as levantadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sabendo-se que o critério para a escolha obedecerá e seguirá rigorosamente à ordem de classificação no concurso público.

Parágrafo primeiro. O ingresso ao cargo e a possibilidade de escolha poderão ser efetuados por terceiro, desde que devidamente outorgado poderes específicos através de instrumento procuratório, devendo ser assinado e com reconhecimento de firma em cartório;

Wil



Parágrafo segundo. Os candidatos classificados e habilitados que não comparecerem ao referido ato de ingresso no cargo e assinatura de posse com a possibilidade de escolha de vagas deverão comparecer na sede da SEMEC, endereço indicado no artigo 1º, impreterivelmente até o dia 03 de março de 2017 (sexta-feira), no horário de 07:00 h até 16:00 h, pois, caso não seja efetuado o comparecimento perderá definitivamente o direito à vaga;

Parágrafo terceiro. Ressalva-se que os candidatos que comparecerem em data posterior à data designada para o ato de convocação de ingresso ao cargo e assinatura de posse com possibilidade de escolha de vagas junto às unidades escolares e que se apresentarem até o dia 03 de março de 2017 deverão ocupar as vagas remanescentes e levantadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Os candidatos classificados ao cargo de cozinheiro deverão se apresentar ao ato no dia 24 de fevereiro de 2017 (sexta-feira), munidos dos comprovantes do preenchimento dos requisitos dispostos no artigo 2º, no horário de 08:30 h.

Art. 5°. As vagas levantadas para cozinheiros disponíveis na rede municipal de ensino são as seguintes:

I – EMEF Atílio Pizzol é ofertada 01 (uma) vaga;

II - EMEF Caxixe é ofertada 01 (uma) vaga;

III – EMEIEF Pindobas – sede é ofertada 01 (uma) vaga;

IV - EMEI Caxixe é ofertada 01 (uma) vaga;

V – EMEI Vila da Mata é ofertada 01 (uma) vaga;

VI - EMEI Vovó Helena Sossai - Prédio II é ofertada 01 (uma) vaga;

VII – EMEI Vovó Elvira é ofertada 01 (uma) vaga;

VIII - EMEI Jardim Camargo é ofertada 01 (uma) vaga;

IX - EMEI Flor de Ipê é ofertada 01 (uma) vaga;

X – EMEI Antônio Roberto Feitosa é ofertada 01 (uma) vaga;





Art. 6°. Acrescenta-se que conforme disposição prevista no Edital do Concurso Público 001/2016 no item 12.6, o candidato aprovado, após convocação e nomeação ficará sujeito a estágio probatório durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 03 (três) anos.

Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2017.

Venda Nova do Imigrante-ES, 21 de janeiro de 2017.

Fábio Altoé

Secretário Municipal de Educação e Cultura

FABIO ALTOÉ SECRETARIO DE EDUCAÇÃO 002.827.527-65